

ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESPORTE EM CAMARAGIBE-PE: POSSIBILIDADES DE RESISTÊNCIA E INVENTIVIDADE LOCAL

Vilde Menezes

Professor de Educação Física e Mestre em Ciência Política

Alexandre Viana

Professor de Educação Física e Mestre em Educação

Faculdade Salesiana do Nordeste

RESUMO

Este artigo analisa, a partir de um escopo teórico comum à Ciência Política e outras, a incidência da descentralização do Estado brasileiro nas políticas públicas de esporte, considerando o caso da Cidade de Camaragibe-PE, enquanto passivo de análise empírica. A descentralização, enquanto um fenômeno decorrente do pacto federativo brasileiro, impõe a necessidade de identificação de indicadores relativos à efetivação ou não de procedimentos relativos ao “deslocamento de poder”, mas, também de resistência e inventividade em âmbito local, no tocante as imposições decorrentes dos aspectos externos à dinâmica do fazer local expressado nas macros políticas econômicas de corte neoliberal.

ABSTRAT

This article analyzes, from a theoretical scope common to Political Sciences amongst others _the incidence of decentralization of the Brazilian State in the public policy of sports, considering the Case of the City of Camaragibe-PE, while passive of empirical analysis. Decentralization, as a phenomenon due to the Brazilian federative pact, demands the need to identify the relative indicators for procedures of the "displacement of power", but also the resistance and inventiveness at the local scene, the changing external consequences and the dynamics of these actions in the macro economic political setting of a neoliberal type.

RESUMEN

Este artículo analiza a partir de um objetivo teórico comun a la Ciencia Política y otras, la incidencia de la descentralización del Estado brasileiro en las políticas públicas del deporte, considerando el Caso de la Ciudad de Camaragibe-PE, en el momento pasivo de análisis empíricos. La descentralización como un fenómeno resultado del pacto federativo brasileiro impone la necesidad de la identificación de indicadores relativos a la efectivación o nó de procedimientos relativos al “desplazamiento de poder”. Pero también de resistencia e inventiva en el ámbito local.

1-APRESENTAÇÃO

O estudo em questão faz uma abordagem do processo de descentralização no Brasil, considerando como referência empírica às vicissitudes desse processo, sem perder de vista a crítica decorrente da ascensão do neoliberalismo, especialmente durante a década de 90.

Verifica-se que a efetivação de políticas públicas para esporte, de acordo o aporte teórico, está relacionada, entre outros fatores, com a efetivação de novas e eficientes engenharias políticas que dêem conta do atendimento das múltiplas necessidades e direitos de forma articulada, superando o insulamento decorrente da cultura patrimonialista do Estado brasileiro e da conseqüente “coronelização” nos municípios.

Este é o diálogo proposto neste artigo, que visa fazer, essencialmente, a aproximação dos aspectos inovadores das gestões públicas locais, aqui tratadas como elementos da vicissitude decorrente do processo de descentralização viabilizada no Brasil pós-Constituição de 1988 e são resultantes dos seguintes aspectos que se inter-relacionam e que nos propomos abordar: a) participação popular no processo de administração pública municipal, a exemplo dos orçamentos participativos e conselhos setoriais; b) inventividade em tempos de crise; c) opção política pelo social em “detrimento” do aspecto econômico capitaneado especialmente pelo FMI.

Trata-se de um estudo de característica qualitativo-explicativa, que está balizado por um aporte teórico comum as Ciências Sociais e mais especificamente as Ciências Políticas. O procedimento interpretativo dos dados, ainda não conclusivos, será ancorado nas teorias relativas as políticas públicas. Nesse sentido, espera-se, interpretado por “teorias”, construir explicações que indique e sugira porque as mesmas ocorrem, permitindo, quiçá, entender os mecanismos internos definidores ou indicadores das engenharias relativas à descentralização e sua incidência enquanto uma política pública de esporte. Evidentemente que a análise em tela está pautada pela compreensão de que o conhecimento produzido é influenciado pelas condições sociais de cada período e que, sendo assim, está sujeito a temporalidades e conjunturas.

O artigo está organizado da seguinte maneira, além da natural apresentação: redefinição do papel do Estado; a descentralização como emergência de uma nova cultura política no Brasil; descentralização e democratização do Estado e considerações finais.

2-REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

As questões referentes à redefinição do papel do Estado brasileiro, entre outras, estão vinculadas à efetivação de novos paradigmas relacionados com o processo de construção de outra cultura política de gestão local. Ou seja: as reformas do Estado, em curso, darão ou não prioridade às políticas de esporte e como isso se materializará, já que a própria Constituição Federal estabeleceu um aumento significativo de atribuições aos municípios?

O raciocínio acima é decorrente da seguinte reflexão: de um lado, vê-se a cada dia aumentar a criminalidade, o número de pessoas excluídas nas ruas das metrópoles brasileiras, a seca e a fome no sertão nordestino; e, de outro, vê-se que várias administrações

de esquerda ou de centro esquerda têm conseguido êxito interessante no encaminhamento de várias demandas sociais através de políticas públicas voltadas para a inclusão e a universalização. Diversos exemplos podem ser apresentados, como: a Prefeitura de Porto Alegre (RS), que tem conseguido bons resultados na saúde, na educação e no transporte ao longo de três administrações; a Prefeitura de Icapuí (CE), que detém um dos mais baixos índices de analfabetismo e tem todas as crianças em idade escolar matriculadas; a Prefeitura de Camaragibe (PE), com um dos mais baixos índices de mortalidade infantil do Brasil e o mais baixo do Nordeste.

Diante dessas evidências, a pergunta a ser feita é: seria possível, dentro de uma conjuntura de subdesenvolvimento, alcançar índices sociais tão significativos sem a presença do Estado na implementação de políticas públicas e neste caso de esporte, com a perspectiva de inclusão e redistribuição de riquezas enquanto direito individual e coletivo?

A esse respeito, Marshall (1963) observa que o direito está vinculado a três categorias: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Tais direitos surgem dentro de um processo histórico. Os direitos políticos, segundo Marshall (1963), relacionam-se com o exercício do poder político: votar e ser votado. Esses direitos se desenvolveram no século XIX e estão relacionados com a organização da classe operária da França e Inglaterra. Por último, os direitos sociais, que se referem a um mínimo de bem-estar e dizem respeito ao serviço social e ao sistema educativo.

Levamos em consideração que as respostas ao fenômeno do neoliberalismo são explicadas de forma diferente por várias escolas. A escola francesa da regulação entende o fenômeno que ocorre após a 2ª. Guerra Mundial como o chamado “círculo virtuoso” do capitalismo. Segundo Lima (2000, p. 8), o núcleo da crise estava relacionado com o crescimento dos sindicatos no período em que as taxas de desemprego eram baixas, contribuindo para que a rentabilidade do capital caísse numa proporção inversa à remuneração aliada à carga fiscal em função da conta do *Welfare State*, além do crescimento das despesas públicas com saúde, educação e previdência.

Por sua vez, o Estado mínimo, tal como propagado e implementado em alguns países, é a representação materializada da barbárie a que estão submetidos vários povos, sem contar que o minimalismo tão apregoado pelos países em desenvolvimento tem sido a apoteose do crescimento dos países desenvolvidos, sobretudo em função da quebra de barreiras alfandegárias, da garantia de pagamento de dívidas com os credores externos, de incentivo ao capital especulativo em detrimento do capital produtivo (LAURELL, 1997).

Ou seja, a margem de autonomia imposta é tão restrita que os devedores, na verdade, “não passam de novas colônias dos países desenvolvidos”. Essa verificação é possível se levarmos em consideração o conjunto de repasses para pagamento da dívida efetivada durante a década de 80. A esse respeito, Leal (1998, p. 17) afirma:

Nos anos 80, com a crise do endividamento, o Banco Mundial e o FMI começaram a impor programas de estabelecimento e ajuste da economia brasileira. Não só passaram a intervir diretamente na formulação da política econômica interna, como influenciar crescentemente a própria legislação brasileira. As políticas recessivas acordadas com o FMI e os programas de liberalização e desregulamentação da economia brasileira estimuladas pelo Banco Mundial levaram o País a apresentar, no início

dos anos 90, um quadro de agravamento da miséria e da exclusão social sem precedentes neste século com cerca de 40% da população vivendo abaixo da linha de pobreza.

Após os anos de “ouro do capitalismo”, que se esgotaram nos anos 70, o mundo passou a viver sob a égide do desenvolvimento tecnológico e do emergente processo de globalização em uma relação inversa ao declínio da taxa de crescimento e da crise estrutural das economias centrais. Isso contribuiu para que, pela primeira vez, todas as formas de capital atingissem uma escala global nos seus processos de circulação (LEAL,1998).

Desse momento em diante, os empréstimos tiveram condicionamento amplo e severo, de cunho macroeconômico e setorial, e passaram a ser acordados previamente com o FMI, cujo objetivo, segundo a autora, seria garantir o pagamento da dívida, além de fazer determinadas exigências, em que o não-cumprimento seria julgado indesejado para o novo padrão de desenvolvimento, comumente tratado de Consenso de Washington. Os eixos principais do referido “consenso” seriam:

- a) equilíbrio orçamentário, sobretudo mediante a redução dos gastos públicos; abertura comercial pela redução das tarifas de importação e eliminação de barreiras tarifárias;
- b) liberalização financeira por meio da reformulação das normas que restringem o ingresso do capital estrangeiro;
- c) desregulamentação dos mercados domésticos pela eliminação de intervenção do Estado, como controle de preços e incentivos;
- d) privatização de empresas e dos serviços públicos.

A questão das políticas de esporte, a despeito dos vários discursos em seu favor, continua estreitamente relacionada e subordinada à lógica econômica das agências internacionais de fomento esportivo como COB, FIFA etc. No Brasil, durante a década de 1990, foram implementadas reformas liberalizantes, ampliando o processo de abertura econômica e intensificando o processo de privatizações; além de encaminhar uma variedade de mudanças constitucionais, que abrem caminho para uma série de reformas. Desse modo, só com a resistência da sociedade civil organizada, será possível o desenho de outra perspectiva de desenvolvimento, que leve em consideração o cidadão como sujeito e o meio ambiente como *locus* principal a ser privilegiado.

3- A DESCENTRALIZAÇÃO COMO EMERGÊNCIA DE UMA NOVA CULTURA POLÍTICA NO BRASIL

Os estudos acadêmicos sobre o processo de descentralização, relacionados com a ação do Estado dentro do marco federativo e de organização social, assumem cada vez mais importância no contexto das mudanças nos processos de gestão e governança das cidades brasileiras. Nesse sentido, a questão da cidadania ganhou destaque bastante relativo e, em função disso, adquiriu conotações dúbias no cenário político das engenharias urbanas de gestão do Estado brasileiro na esfera local.

Conforme Tobar (1991), a expressão descentralização estaria co-articulada à emergência do Estado moderno na cena mundial.

Seu antecedente histórico está relacionado à dissolução do Império Carolíngio com a conseqüente legalização do feudalismo, de modo que o processo de secularização culminou com a conformação do Estado-Nação, representando um movimento centralizador de Luiz XIV, que afirmava: 'o Estado sou Eu', ou no Jacobinismo radical na ditadura de Robespierre. (TOBAR, 1991, p. 31-51).

Esse debate pode ser recuperado com a contribuição de Borja (1988 *apud* LEAL, 1996) e Lobo (1990), entre outros autores, no que diz respeito a uma confusão conceitual e simbólica entre o conceito de descentralização e desconcentração, que, especialmente nos discursos e programas governamentais, aparecem como sinônimos. Para esses autores, confundir os conceitos e aceitar a desconcentração como descentralização implica não considerar a possibilidade de se mexer com estruturas consolidadas de poder.

Assim, a avaliação em cenário de mudanças e adequações constantes na agenda pública governamental – decorrentes da forma dialética dos impactos do processo de descentralização no Brasil, no que diz respeito à atuação de entes subnacionais, notadamente os municípios – implica a possibilidade de superação dos limites impostos quando da adequação do Estado Brasileiro ao neoliberalismo.

Nesse sentido, os novos modelos de gestão, os perfis institucionais e a atuação das administrações locais para a implantação do processo descentralizador são particularmente as ações dos governos locais – resultado de engenharias políticas e de culturas políticas diferenciadas e heterogêneas –, direcionadas a uma nova dinâmica na gestão urbana dos municípios brasileiros, que, em última análise, diz respeito ao processo de redistribuição do poder, bem como de aprofundamento da democracia.

Assim, as razões que levaram diversos governos locais – em condições de engenharias políticas distintas e heterogêneas, com um quadro de fragilidade do pacto federativo, de adversidade fiscal, de ampliação de demandas sociais e de aumento de desemprego – a empreenderem ações avaliadas como “bem-sucedidas” têm sido objeto de diversos estudos que procuram explicar teórica e empiricamente esse novo fazer da administração pública local. Para este estudo, portanto, a contribuição se restringe à análise de experiências municipais vinculadas as políticas esportiva. Assim, importa identificar: as implicações, os limites e avanços decorrentes desses novos modelos de gestão urbana e decorrente do processo de descentralização.

No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 prevê a obrigatoriedade dos governos federal, estaduais e municipais de formular e implantar políticas públicas descentralizadas, impingindo, particularmente aos governos locais, a incumbência de proceder à utilização de meios e mecanismos institucionais e políticos visando ao processo descentralizador, com o objetivo de estabelecer mais efetivação e eficiência no encaminhamento das políticas sociais e como decorrência políticas esportivas.¹

¹ A Constituição de 1988 é um documento de característica político-jurídico, resultado da mobilização e luta de diversos setores da sociedade, que, naquele momento histórico, sinalizava no sentido de maior participação nas definições dos negócios de interesse da coletividade.

Nesse mesmo contexto, pode ser destacado o acelerado processo de urbanização das grandes e médias cidades brasileiras, impulsionado pelos novos meios de produção, pela crise econômica e pelo modelo concentrador de renda, que trouxeram consequências sérias a ser “resolvidas” em âmbito local. A “periferização”, a precarização dos serviços urbanos, a especulação imobiliária, a ocupação e o uso desordenado do solo, aliados ao desemprego e à marginalização social nos grandes centros urbanos, passaram a ser problemas da alçada das administrações locais.

Dessa forma, experiências louváveis indicam que, mesmo com as condições adversas provenientes da descentralização perversa indicada por Melo (1997, p. 111-138), várias experiências significativas encontram-se em andamento no seio da sociedade brasileira. É o próprio Melo que antevê essa ocorrência quando afirma:

A experiência descentralizante num contexto democrático tem permitido, no entanto, um processo de aprendizagem social em que seus limites e possibilidades podem efetivamente ser compreendido. A conjugação de reformas descentralizantes (que ocorre em escala global) e de uma crise do pacto federativo confere ao caso brasileiro singularidades que tornam esse país um rico laboratório de experiências políticos-institucionais. (MELO, 1997, p. 138, grifo nosso).

Nessa direção, diversas variáveis contribuíram para o fortalecimento de vários elementos, procedimentos, engenharias políticas e burocracias locais dentro de um marco conjuntural e estrutural e possibilitaram respectivas vicissitudes em um contexto de adversidade encaminhado à esfera institucional.

Os aspectos positivos do processo de descentralização no Brasil, no que se refere à efetivação de políticas sociais urbanas diferenciadas, inovadoras e resolutivas entre os governos subnacionais, decorrentes de processos de participação, deslocamento de poder e construção da cidadania ativa, são uma realidade em diversas cidades brasileiras, registradas por diversos estudos no Brasil. Em Pernambuco, nos últimos dez anos, mais de duas dezenas de dissertações e teses foram defendidas em diversos departamentos, abordando, de forma crítica, a experiência da cidade de Camaragibe, administrada pelo Partido dos Trabalhadores e o Partido Comunista do Brasil desde 1997.

Assim, o que faz a virtuosidade de governos com problemas “iguais” em contextos diferentes? Como são estabelecidos mecanismos capazes de suplantar limitações financeiras e estruturais e, dessa forma, dar resolução a problemas sociais crônicos e, *pari passu*, potencializar a participação da sociedade civil e o fortalecimento da democracia de maneira articulada? Quais os resultados obtidos? Qual a engenharia política capaz de construir tão desafiadora e complexa obra política?

Os estudos de Moura (1996) e Viana (2003) identificam diversas evidências muito significativas em Camaragibe, que apontam no sentido da reinvenção no trato das políticas públicas para esporte no âmbito dessa cidade, especialmente nos últimos dez anos com a inserção do Programa Administração Participativa, onde através de mecanismos institucionais específicos, a população rivaliza em arenas específicas prioridades concernentes a esta política entre outras.

Contudo, para Sato (1993), esse debate apresenta uma controvérsia resultante da relação de divergências conceituais, inerente ao posicionamento político de diversos atores presentes na arena política acima citada. A complexidade, então, estaria configurada, pragmaticamente, da seguinte forma:

- a) jogo político de acúmulo de poder, manutenção e perda de poder e incorporação de distintos elementos do próprio sistema político, remetendo a uma nova e contínua discussão problematizadora;
- b) quais os objetivos e princípios da descentralização, os cenários e perspectivas do processo de descentralização no Brasil a partir das experiências vivenciadas no período 1997-2007 e quais as vertentes da descentralização?
- c) como tais processos incidem na política de esporte?

Assim, o problema apresentado, além de considerar as ponderações acima, diz respeito à identificação da estrutura e dos mecanismos que coordenam a relação autonomia *versus* controle, ou seja, como a participação da comunidade se imbrica com a descentralização? Em uma frase: que procedimentos foram articulados nessa gestão, a qual, diferentemente da grande maioria dos demais municípios, lograram êxito? Nesse sentido, compreender a descentralização como uma relação resultante de uma simbiose que envolve diversos setores da sociedade no âmbito do município e do governo local é uma questão que precisa ser investigada, uma vez que formatos específicos da engenharia política das diversas experiências em curso no Brasil, desde a última década, precisam ser sistematizados e colocados à disposição do mundo acadêmico e da sociedade de forma geral.

4- DESCENTRALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO

Em um resumo das idéias de Przeworski (1989) sobre o Estado, apresentam-se três posições básicas: a) os Estados respondem às preferências dos cidadãos; b) os Estados procuram realizar os próprios objetivos; c) os Estados agem segundo o interesse dos que possuem riquezas produtivas.

Desse modo, percebem-se, de forma simplificada, três visões das posições acima descritas: na primeira visão, o "povo manda"; na segunda, os Estados são instituições autônomas em relação à sociedade, os Estados "governam" em benefício próprio, os governos encaminham políticas que refletem os valores e interesses dos administradores estatais; na terceira perspectiva, os Estados são tão constrangidos pela economia, especificamente pelos interesses dos proprietários de grandes recursos, que, assim sendo, diz o autor, é o capital que governa.

Przeworski (1989) observa, ainda, que, da década de 70 até os dias atuais, o espírito associativo, no sentido representativo de interesses legítimos dentro da sociedade, passou a se multiplicar.

Em relação ao Estado Brasileiro, algumas constatações com respeito às suas características são importantes para a localização dos novos e diferentes procedimentos na gestão urbana, decorrentes do processo de descentralização bastante acentuado na última década no Brasil. Os traços principais que demarcam a estrutura e a amarração institucional

do aparelho do Estado no Brasil, segundo alguns autores, podem ser resumidamente descritos da forma seguinte:

- a) *o patrimonialismo*, que reflete um anacronismo e apropriação do Estado por parte de determinados agentes como se fosse propriedade;
- b) *a alternância na trajetória de ciclos abertos e ciclos fechados ao longo da história*, numa relação populismo e autoritarismo repressivo;
- c) *a natureza clientelística das relações do Estado com a sociedade*, caracterizando a concessão estatal a grupos sociais;
- d) *o cartorialismo*, identificado com a regulamentação excessiva das atividades produtivas e da vida social e econômica, que também confere privilégios, ou seja, a burocratização excessiva da vida social;
- e) *a tendência acentuada nos ciclos fechados e só parcialmente neutralizada nos ciclos abertos*, para a centralização na União de encargos, recursos, decisões, competências;
- f) *a natureza autoritária dos processos de decisão governamental*, particularmente na esfera do Poder Executivo da União; *tendência ao gigantismo do Estado*;
- g) *a ausência de uma clara visão de sociedade*, sobretudo na década de 90, assim como a *ausência de um projeto de desenvolvimento* consistente, capaz de orientar a própria ação governamental;
- h) *a perda de função modernizadora do Estado* como agente de transformação social;
- i) *o esgotamento dos mecanismos de financiamento*, ineficiência, desperdício no uso de recursos públicos.

Apesar dos limites e retrocessos, Leal (2003) afirma que a descentralização no Brasil tem contribuído, de forma significativa, para a consolidação de uma cultura política que amplia e fortalece a cidadania, bem como a democracia. O espectro desse processo estaria estreitamente ligado à inserção de setores populares da sociedade na definição da agenda pública governamental.

O fenômeno da descentralização, segundo Leal, estaria ocorrendo no mundo inteiro. Trata-se de uma arena diferente, em que é possível mais atores poderem ensejar e articular interesses coletivos sem apadrinhamentos, constituindo-se uma nova engenharia política das relações advindas da sociedade e da gestão urbana dos interesses da coletividade. Segundo Leal, (2003, p. 25), “os modelos de gestão participativos são instrumentos de aperfeiçoamento democráticos, complementando, de certa forma, o sistema de representação política”.

Essa lógica, do ponto de vista teórico, seria um marco toquevilliano, em que a relação entre governo local e participação democrática estaria caminhando numa espécie de “autogestão”, que possibilita a visualização da multiresponsabilização resultante dessa

simbiose, considerando que os procedimentos relativos à dinâmica descentralizadora não são apenas demandas efetivadas pelos setores de esquerda da sociedade.

Assim, setores liberais também têm viabilizado procedimentos de caráter descentralizador sob outra lógica, que leva em consideração a transferência de responsabilidades públicas para a iniciativa privada, tendo como perspectiva a potencialização do lucro e a eficiência sob o auspício liberal.

A esse respeito, Poulantzas (1977) chama a atenção para o fato de o Estado ser cortado de lado a lado pelas contradições de classe, ou seja, é uma “rinha” de classes. Nesse sentido, é uma análise dialética do Estado, em que ele não pode deixar de ser entendido como um bloco com fissuras.

Para Arretche (1999), distintos setores da sociedade estabelecem correlação entre descentralização e democracia, isto é, a descentralização seria uma condição para a viabilização do ideal democrático. Outros autores, a exemplo de Leal (2003), Daniel (1988) e Jacobi (1990), consideram que a descentralização é uma estratégia para o aprofundamento da democracia, em que a participação dos cidadãos confere às decisões legitimidade e responsabilização em nome da coletividade. É claro que esse cenário de participação coletiva expõe diferentes concepções de democracia, não sendo a descentralização necessariamente um condicionamento para a efetivação da democracia, e sim o fortalecimento da vida cívica.

Esse arranjo é, no entender de Clementino (1998), proveniente das mudanças advindas das transformações implantadas na distribuição dos recursos tributários e no processo de descentralização das políticas, que conferiu aos municípios responsabilidades político-administrativas bastante significativas.

Em um cenário de ajuste fiscal adverso, desemprego estrutural entre outros, como decorrência do avanço de políticas de corte neoliberal, a eleição de prefeitos de oposição, segundo Melo (1997), converteu-se em uma questão central da agenda democrática conforme já abordado acima.

Tratando do desempenho da gestão pública urbana e seus determinantes, autores como Andrade (1996), Azevedo (1996), Couto (1999), Leal (1994; 1996; 1998; 2003), Lubambo (1999; 2000), Melo (1996; 1997; 1999) e Moura (1996) analisam os elementos reveladores ou desvendadores dos fatores das capacidades singulares de gestão das políticas públicas, bem como dos respectivos impactos, tudo isso como decorrência do processo de descentralização.

Moura desvela dois movimentos relativamente consecutivos em relação ao fenômeno da descentralização, ou seja, o “ativismo democrático” nas práticas de gestão pública, que emergem no bojo da transição democrática enquanto síntese da ação direta dos movimentos sociais e de governos de esquerda; por outro lado, o chamado “empreendedorismo competitivo”, que serve para indicar um movimento de redefinição do papel e da atuação dos governos locais no tocante à economia associada em busca da eficiência da gestão urbana, com vista à integração no mercado global (MOURA, 1996, p. 69).

Suely Leal afirma que os modelos de descentralização político-administrativa têm orientado as mais diversas experiências de gestão municipal, tanto nos países

desenvolvidos como nos chamados países em desenvolvimento. A autora argumenta que a relação entre governo local, participação e democracia tem sido defendida como "corolário fundamental do aprofundamento democrático", sugerindo que o fato de se estar próximo aos problemas locais poderá gerar um sentido de responsabilização pública, efetivando-se, dessa forma, as questões de autogestão e a resolubilidade inerente à demanda apresentada.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como este artigo faz alusão a uma pesquisa que se encontra em processo de conclusão, optamos pela aproximação empírica dos elementos identificados durante o processo de pesquisa que podem ser considerados decorrentes do processo de descentralização. Na perspectiva de desempenho institucional e de problematização do tema em questão, dois pontos são fundamentais e estão relacionados com o caminho teórico escolhido. Nesse sentido, a formulação de Putnam é simples: quem governa bem? Assim, apresentamos outras questões na mesma direção de Putnam: o que fizeram esses governos locais para lograr êxito; quais as similaridades e diferenças quanto às questões processuais inerentes à referida gestão?

Do mesmo modo, a compreensão das engenharias políticas que viabilizaram gestões urbanas de êxito, a relação democracia direta *versus* democracia representativa. Dentro dessa configuração, como se encontram processualmente as formas tradicionais de relacionamento com a gestão pública a exemplo do clientelismo, cartorialismo entre outras.

À guisa de conclusão provisória, nossa observação é que a década de 90 se caracteriza como singular, tendo em vista que diversas experiências de gestão pública local, em situação de adversidade financeira e outras, conseguiram lograr êxito no encaminhamento de uma nova cultura política no Brasil que se encontra em construção. Assim, deixando um repertório de procedimentos, os quais, por um lado, "conseguiram" afirmar-se como alternativa ao neoliberalismo – fortalecendo a democracia com a inclusão da participação popular no processo de definição e fiscalização de políticas públicas de esporte, assim como da cidadania uma vez que há efetivação de direitos –, por outro lado, fica clara a necessidade de maior teorização desses novos fatos e valores políticos existentes na sociedade brasileira.

Os elementos empíricos decorrentes do processo de descentralização identificados no estudo em tela e que no momento está submetido a um maior refinamento teórico para as efetivas conclusões desse estudo, indicam que: a) a intersetorialidade prática na cidade de Camaragibe, é importante instrumento de enfrentamento aos problemas sociais do município. Trata-se de é uma importante condição tendo como meta a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. Tais ações contam com a integração entre as secretarias municipais, a população e os parceiros – instituições, órgãos, entidades; Nesta lógica, destaca-se a trajetória dos movimentos sociais, notadamente do movimento popular, que historicamente vem se qualificando e consolidando o processo de participação e exercício da cidadania naquele município.; b) Este processo de qualificação popular vem sendo estimulado na gestão desde 1997 com o professor institucionalização de arenas de disputas de políticas públicas municipal, através do modelo de gestão da Administração Participativa. Este modelo de gestão participativa também se concretiza com a criação/consolidação dos conselhos setoriais. (O de esporte e lazer encontra-se em construção); c) Três programas de esporte/lazer: Projeto Caminhar, Garoto Revelação e Criança Cidadã foram premiados por agências internacionais; d) segundo os dados, foi

criado de 1998 a 2003, a Rede Camará de Esporte e Lazer. Trata-se de mecanismos ágeis, dinâmicos e inovador na reafirmação do esporte/lazer enquanto direito socialmente constituído e historicamente construído que funcionou até 2003. No momento encontra-se inativo.

Por ultimo, reafirmamos que neste artigo objetivou-se fazer essencialmente uma aproximação dos aspectos inovadores das gestões públicas locais do ponto de vista teórico, considerando o processo de descentralização enquanto elemento capaz de ressaltado uma maior verificação e acompanhamento empírico, indicar possibilidade e vicissitude, decorrente do processo de descentralização instituída no Brasil pós-constituição de 1988 e materializadas por das gestões locais enquanto resultantes dos seguintes aspectos que se inter-relacionam e foram identificados no caso em estudo: *participação cívica* identificada na existência de vários movimentos sociais e conselhos populares de políticas públicas atuantes; *inventividade local* enquanto mecanismo que enfrenta os problemas municipais com iniciativas particulares e singulares; opção *política pelo social* em “detrimento” do aspecto econômico capitaneado especialmente pelo FMI. conforme expressado anteriormente.

6 - REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ilza Araújo Leão de. **Políticas e poder**: o discurso da participação. São Paulo: AD Hominen; Natal: Cooperativa Cultural da UFRN, 1996.

ARRETCHE, Marta T.S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 40, junho 1999.

AZEVEDO, Sérgio. Relação público-privado e gestão democrática: o papel dos governos locais para o futuro das cidades latino-americanas. In: LACERDA, Norma; LEAL, Suely Ribeiro (Org.). **Relação público-privado**: do local ao global. Recife: UFPE, 1996.

BUARQUE, C. **A revolução nas prioridades**: da modernidade técnica à modernidade ética. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

CLEMENTINO, Maria do Livramento. **Receitas públicas no nível do governo local**. Natal: UFRN, 1998.

COUTO, Cláudio. O processo decisório municipal como instrumento da autonomia: considerações a partir do caso paulistano. In: MELO, Marcus André. **Reforma do Estado e mudança institucional**: agenda de pesquisa nos anos 80 e 90. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1999.

DANIEL, Celso A: As administrações democráticas e populares em questão. **Espaço e debates**: Revista de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, n. 24, p. 26-39, 1988.

JACOBI, Pedro. **Administração municipal, descentralização e participação**: uma agenda de indagações no contexto da transição. São Paulo: Cedec: Faculdade de Educação/USP, 1990.

LAURELL, Asa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LEAL, Suely Ribeiro. **Fetichismo da participação popular**: novas práticas de planejamento, gestão e governança democrática no Recife–Brasil. Recife: Ed. do Autor, 2003.

_____. Modelos de descentralização política na gestão local: os novos formatos na década 90. In: LACERDA, Norma; LEAL, Suely Ribeiro (Org.). **Relação público-privado**: do local ao global. Recife: UFPE, 1996.

LOBO, Thereza. Política social e descentralização. In: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; CEPAL. **A política social em tempo de crise**: articulação institucional e descentralização. Brasília, 1990.

LUBAMBO, Cátia Wanderley. **O desempenho da gestão pública e seus determinantes**: uma análise em municípios do Nordeste. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000).

_____. Políticas públicas e capacidade de Estado: reforma do Estado e capacidade de gestão pública nos municípios nordestinos. In: MELO, Marcus André. **Reforma do Estado e mudança institucional**: agenda de pesquisa nos anos 80 e 90. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1999.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

MELO, Marcus André. Crise federativa, guerra fiscal e hobbessianismo municipal: efeitos perversos da descentralização? In: GUEDES, Marco Aurélio de Oliveira. **Política e contemporaneidade no Brasil**. Bagaço: Recife, 1997.

_____. **A difusão das reformas neoliberais**: análise estratégica, autores e agendas internacionais. Curso de Extensão Reforma do Estado: lógica e mecanismos de controle social. Recife, 2000.

_____. Federalismo e política social: as vicissitudes da descentralização. In: LACERDA, Norma; LEAL, Suely Ribeiro (Org.). **Relação público-privado**: do local ao global. Recife: UFPE, 1996.

_____. **Reforma do Estado e mudança institucional**: agenda de pesquisa nos anos 80 e 90. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1999.

MENEZES, Vilde Gomes de. **Políticas públicas para esporte/lazer**. Recife: Bagaço, 2002.

MOURA, Susana. Redes de ação pública na gestão local: tendências atuais. In: LACERDA, Norma; LEAL, Suely Ribeiro (Org.). **Relação público-privado**: do local ao global. Recife: UFPE, 1996.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Tradução Francisco Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

PUTNAM, Roberto D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. Tradução Luiz Alberto Monjardim. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SATO, Ademar Kyotoshi. **Descentralização: um tema complexo**. Texto para Discussão, Brasília, IPEA Publicações, n. 314, 22 p., out. 1993.

TOBAR, Federico. O conceito de descentralização: usos e abusos. **Planejamento e políticas públicas**, n. 5, p. 31-51, 1991.

VIANA, Alexandre. **Política educacional e participação popular**: um estudo sobre esta relação no município de Camaragibe-PE. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

Endereços:

1- vildemenezes@hotmail.com

Rua Rosendo Gomes da Rocha, 70 Jardim Primavera - Camaragibe-pe. CEP: 54753-710

2- Xandosport@gmail.com.br

Avenida José Américo de Almeida, quadra 7 Lote 9, Casa Amarela Recife-PE